



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

### **Comunicação: 494/17**

### **ATO Nº 015/17.**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **RESOLVE:**

1. Este Tribunal não funcionará no dia 29/12/17 (sexta-feira), estando nestes dias suspensos os prazos processuais.
  
2. O Tribunal retornará ao funcionamento normal na quarta-feira a partir das 13h do dia 03 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros  
Presidente do TJD/RJ